

LEI Nº 1.629, 28 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE IZALTINA SARAIVA LOURENÇO O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de IZALTINA SARAIVA LOURENÇO, a Praça pública localizada na Rua Alzira de Sousa Matos s/n, Bairro Lagoinha, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28 de agosto de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*

PREFEITO DE HORIZONTE